

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**PROCESSO 19.0.000012946-4**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS - IEL-NR/TO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM CONDIÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURAIS QUE POSSIBILITEM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA FINS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Pelo presente Instrumento o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas/TO, neste ato representado seu Diretor-Geral, o Senhor **JONAS DEMOSTENE RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº. 2.257.484-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 455.662.839-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado, o **INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS - IEL-NR/TO**, associação privada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.831.134/0001-42, com sede Quadra 104 Sul, Rua SE 03 Lote 34-A, Edifício Armando Monteiro Neto, Palmas/ TO, CEP: 77.020-01, Telefone: (63)3229-5735 *email: estagio@sistemafieto.com.br*, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Superintendente Regional do IEL-NR/TO, o Senhor **CHARLES ALBERTO ELIAS**, brasileiro, portador do RG nº 1.487.254 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.843.791-20, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 89/2019 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **02/09/2021** a **01/09/2022**, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

2.1. Fica assegurado a **CONTRATADA**, nos termos da Cláusula Décima Primeira, o reajuste do Contrato nº 89/2019, o qual será realizado por meio de apostilamento, depois de decorridos 12 (doze) meses do último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0240

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - Funjuris

CNPJ/MF: 03.173.154/0001-73

Praça dos Girassóis, S/Nº. - Centro

CEP: 77.015-007

Palmas/TO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 89/2019 e aos autos 19.0.000012946-4, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES ALBERTO ELIAS, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 24/06/2021, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3761598** e o código CRC **4E346BEF**.